

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 057/2013 - CIB

Goiânia, 17 de abril de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, ao Ministério da Saúde para o repasse de recurso financeiro para ampliação de serviços.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III. A. 5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM;
- 3 – A Resolução nº 420/2012 – CIB, de 06 de dezembro de 2012, que aprovou a implantação do novo Sistema de Programação Pactuada e Integrada no Estado de Goiás;
- 4 – A necessidade de ampliação de serviços de média complexidade no Município objetivando a melhora do acesso à população.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia ao Ministério da Saúde, de repasse financeiro para ampliação de serviços de média complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao mês.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS